**DECRETO Nº. 382/2022 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS** **PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 2.646/2017, de 04 de agosto de 2017 e o Edital de Chamamento Público n° 01/2020/FMS;

**DECRETA**

**Art.1º** De acordo com o processo relativo ao Edital de Chamamento Público n° 01/2020/FMS, fica declarada credenciada a empresa CLINICA MÉDICA GRELLMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 42.057.214/0001-44, com sede na Rua José Bonifácio nº 87, Centro, Maravilha-SC, para prestação de serviços de CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2020/FMS.

**Art. 2°** Os termos da contratação e a vigência serão estabelecidos em contrato de credenciamento, de acordo com a minuta anexa ao Edital de Chamamento Público n° 01/2020/FMS.

**Art. 3o** As despesas do presente decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Quilombo/SC.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de dezembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/\_\_\_/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Luciana Lima

Servidora Designada